

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de ovos de páscoa

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A celebração da Páscoa nas escolas municipais representa uma oportunidade valiosa para promover valores como solidariedade, união e respeito às diferenças. No entanto, diante das desigualdades socioeconômicas que afetam parte dos alunos, torna-se necessário garantir que todos possam participar igualmente dessa festividade, independentemente de suas condições financeiras.

A exclusão de alunos por motivos econômicos pode gerar sentimentos de marginalização e desigualdade, comprometendo o ambiente escolar e o senso de pertencimento. Professores, funcionários e a comunidade escolar como um todo também são impactados, direta ou indiretamente, pela falta de equidade nas ações comemorativas. A ausência de inclusão em datas simbólicas como a Páscoa pode prejudicar o desenvolvimento social e emocional dos estudantes, além de enfraquecer os vínculos entre escola e família. A principal causa desse problema é a disparidade econômica entre os alunos, que impede que todos tenham acesso às mesmas experiências durante as celebrações. Para mitigar esse cenário, a distribuição de ovos de Páscoa a todos os estudantes tem se mostrado uma solução eficiente e eficaz. Essa iniciativa promove a equidade, fortalece os laços comunitários e contribui para um ambiente escolar mais acolhedor e solidário.

Essa ação está diretamente alinhada aos planos estratégicos da educação municipal, que visam à formação integral dos alunos e à promoção de um ambiente inclusivo. Ao garantir que todos participem da celebração, reforça-se o compromisso com políticas públicas voltadas à igualdade de oportunidades e à valorização da diversidade.

Além disso, fatores sociais e econômicos evidenciam a urgência de medidas que combatam a exclusão. Culturalmente, a Páscoa é uma data significativa, e celebrá-la de forma inclusiva contribui para a construção de valores essenciais na formação cidadã dos alunos.

Portanto, a continuidade e o fortalecimento de ações como essa são fundamentais para assegurar que a escola seja, de fato, um espaço de inclusão, respeito e desenvolvimento para todos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Em 2025, foram adquiridos 4.336 ovos de Páscoa para atender à demanda dos alunos das escolas municipais. Para 2026, estima-se um aumento de 10% no número de matrículas, o que implica na necessidade de cerca de 4.770 ovos, considerando esse crescimento.

Historicamente, o número de ovos adquirido em 2025 foi suficiente para atender à demanda daquele ano, mas os dados indicam um aumento no número de matrículas para 2026. Além disso, é importante considerar fatores como reestruturações organizacionais, mudanças no calendário escolar ou políticas educacionais que possam impactar a estimativa de quantidade. Mudanças externas, como variações econômicas ou sociais, também podem influenciar o número de matrículas e, consequentemente, a demanda por ovos de Páscoa.

Embora as estimativas para 2026 se baseiem no aumento projetado nas matrículas, é possível que fatores imprevistos, como desistências ou transferências de alunos, dificultem uma previsão completamente precisa. Para mitigar esses riscos, seria importante monitorar o número de matrículas mais de perto ao longo do tempo e ajustar as compras conforme necessário, garantindo que a quantidade de ovos seja suficiente para atender à demanda real no momento da distribuição.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total da contratação é de R\$ 34.458,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com contrato 023/2025 e 024/2025 (<https://www.cajati.sp.gov.br/public/admin/globalarg/contrato/arquivo/f3a00e692beabe0fca6a62f208583f6e.pdf>)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Março de 2026

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

☒ **ALTO** (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

☐ **MÉDIO** (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

☐ **BAIXO** (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

E-mail: : administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8601

Cajati, na data da assinatura digital



Prefeitura
CAJATI

Memorando 17- 1.842/2026

1Doc

De: Mayra M. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 11:46:41

Setores envolvidos:

SEDS, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-DAAF

Encaminhamento de DFD – Aquisição de Ovos de Páscoa

Prezado [Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP](#) segue ETP conforme solicitado.

Att,

—

Mayra Cristina da Veiga Moreira

Engenheira Civil

CREA 5069469210

Anexos:

ETP_2026__AQUISICAO_OVOS_DE_PASCOA_R02.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021
Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Secretaria Municipal de Educação
(Unidade demandante/requisitante).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade, para realizar Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos da rede municipal de ensino e usuários do SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) do Município de Cajati – SP, através de SRP (sistema de registro de preço). Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §, I):

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendidas pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específicos de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma

ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

3. DA DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art., 18, § Inc, II):

A necessidade objeto do presente estudo já possui previsão no plano de contratações anual da organização, encontra-se alinhado ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, assim como este fornecimento já vem sendo realizado anualmente visando atender as necessidades dos alunos e dos assistidos pelo serviço da rede socioassistencial de Cajati.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art,18, § 1º, Inc, III):

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

4.1 Fornecimento de gêneros alimentícios específicos destinados à celebração da Páscoa, tais como ovos de chocolate;

4.2 Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati- São Paulo;

4.3 Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;

4.4 Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como

alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;

4.5 Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;

4.6 Entrega dos itens de forma organizada, respeitando os horários e locais combinados previamente com a Prefeitura Municipal de Cajati, respeitando a data de entrega de **05 dias após a assinatura do contrato** conforme determinado pela secretaria requisitante.

4.7 Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;

4.8 Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;

4.9 Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

4.10 A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (At, 18, § 1º, Inc. IV):

Considerando a solicitação realizada para o plano anual de contratações 2026 e estimativa declarada pelo Sistema 1Doc onde as Secretarias de Educação (SEDUC) e Desenvolvimento Social (SEDS) se manifestaram e apresentaram demanda em adquirir o quantitativo de 4.534 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro) ovos de chocolate em comemoração à Páscoa 2026.

Considerando que a previsão de unidades de ovos podem haver alterações devido aos números de grupos de famílias dos serviços socioassistenciais e de alunos da rede de ensino municipal.

Fica pré-determinado as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base	<u>4502</u> <u>SEDUC 3500</u> (Infantil: 1200 Fundamental: 2300) — <u>SEDS 1002</u>

	de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos à base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	<u>32</u> <u>SEDUC 25</u> (Infantil: 10 Fundamental: 15) - <u>SEDS 07</u>

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Atr. 18, § 1º, Inc. V):

Para o estudo deste objeto de contratação, foram realizadas pesquisas em editais de aquisições anteriores e em sites de compras governamentais, referentes a contratações similares de outras prefeituras, tendo sido encontradas diversas ações de entrega e distribuição gratuita de Ovos de Páscoa para alunos e para o público assistido pelos serviços socioassistenciais.

Sendo que os ovos de Páscoa têm diferentes gramaturas, tamanhos, variedades de marcas e qualidades de chocolates e, conseqüentemente, reflete em preços diferentes.

Execução direta por demanda, na forma estimativa, sendo que a escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além de práticas de mercado que possuem competitividade e demonstram capacidade de fornecer, de forma satisfatória e sem dificuldades, as necessidades desta Prefeitura, em especial durante o período pascal.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 16, § 1º, Inc.VI):

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatíveis com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da

nossa localidade. Para este estudo técnico, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo:

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACRESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, Inc, VII):

A escolha pela compra direta dos alimentos por meio de licitação para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

8.1 Transparência: A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de Páscoa assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

8.2 Competitividade: O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.

8.3 Controle de qualidade: A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de Páscoa adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

8.4 Agilidade: Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.

8.5 Legalidade: A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de Páscoa por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência,

competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo as necessidades do público alvo de forma eficiente e econômica.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. VII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em dois lotes, pois, dessa forma, o Município pode obter economia de escala, considerando que há fornecedores que não costumam trabalhar com chocolates destinados a pessoas com necessidades alimentares especiais, e a unificação em um único lote poderia restringir a competitividade.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, Inc. IX):

Com a compra direta dos alimentos por meio de licitação, a Prefeitura Municipal de Cajati de São Paulo conseguirá economizar recursos financeiros, já que será possível adquirir os ovos de Páscoa necessários com o melhor preço e mantendo a qualidade oferecido pelos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, pois a contratação por meio de licitação garante transparência no processo de compra, evitando possíveis desperdícios e garantindo a entrega na sua totalidade. Dessa forma, a realização das ações de Páscoa inclusivas e comemorativas para os alunos e os assistidos pelas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social do município será mais eficiente e econômica.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §, Inc. X):

11.1 Elaborar um termo de referência com as especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos na licitação, baseando-se no documento de formalização de demanda encaminhado por cada secretaria.

11.2 Providenciar a abertura do processo licitatório, com a devida publicação do edital e o cumprimento dos prazos legais.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, Inc. XII):

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.”.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, Inc. XII):

Não há efeitos ambientais de considerável relevância que sejam causados na contratação pretendida.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §, 1, Inc. XIII):

A contratação de empresa especializada para a aquisição de ovos de Páscoa, que serão entregues ao público-alvo descrito neste estudo, servirá para enfatizar a valorização de ações culturais, educacionais e comunitárias, bem como o fortalecimento de vínculos sociais cotidianos, considerando que a Páscoa é símbolo de alegria e esperança. Análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é VIÁVEL.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B75-DC50-A818-0B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 02/03/2026 11:52:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B75-DC50-A818-0B7C>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – SEDS 2026

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

001 - Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições (ovos de Páscoa).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, responsável pela execução das políticas públicas de promoção humana e de assistência social, solicita a **contratação de fornecimento de ovos de chocolate**, totalizando **1.009 unidades**, para atender às demandas dos serviços vinculados à pasta durante o exercício de **2026**.

A presente solicitação contempla as necessidades dos seguintes equipamentos e programas socioassistenciais:

- **CRAS I e II** – centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que executam os serviços PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- **CREAS** – centro de Referência Especializado de Assistência Social, que executa os serviços PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e **MSE** (Medidas Socioeducativas em Meio Aberto);
- **Programa Criança Feliz** – tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da primeira infância. O serviço acompanha gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias por meio de visitas domiciliares, oferecendo orientações sobre cuidados, fortalecimento dos vínculos afetivos e estímulos adequados ao crescimento saudável.
- **Instituição de Longa Permanência para Idosos – PROIDOSO** – serviço voltado ao acolhimento de pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio. O atendimento é oferecido de forma integral, garantindo moradia, alimentação, cuidados de saúde, acompanhamento psicossocial e atividades de convivência e lazer.

A presente iniciativa encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Licitações e Contratos Administrativos), na **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)** e na **Lei nº 11.346/2006**, que institui o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

Finalidade da Aquisição

A aquisição dos ovos de chocolate tem por objetivo proporcionar momentos de confraternização, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários entre os beneficiários dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período da Páscoa — data de grande significado cultural e simbólico, associada à união, solidariedade e partilha.

A ação busca promover o bem-estar emocional e psicológico das crianças, adolescentes, famílias e idosos atendidos, reforçando sentimentos de pertencimento, cuidado e valorização pessoal, além de incentivar o fortalecimento dos laços afetivos e comunitários, pilares do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Justificativas Complementares

1. Inclusão social e igualdade de oportunidades

A Páscoa é uma celebração amplamente difundida na sociedade. A ausência de participação nessas tradições pode gerar sentimentos de exclusão entre as famílias em situação de vulnerabilidade. A entrega dos ovos de Páscoa possibilita a inclusão simbólica e afetiva desses beneficiários, assegurando que todos possam celebrar em igualdade de condições.

2. Bem-estar emocional e fortalecimento familiar

Receber um ovo de Páscoa representam um gesto de carinho, cuidado e reconhecimento. Essa ação reforça vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência e o fortalecimento dos laços afetivos, essenciais ao desenvolvimento saudável e à coesão social.

3. Valorização da autoestima e pertencimento social

Presentear crianças, adolescentes e idosos com ovos de Páscoa contribui para elevar a autoestima e reforçar a percepção de que cada indivíduo é valorizado e merece ser lembrado, independentemente de sua condição social.

4. Estímulo à economia local

A aquisição poderá ser realizada junto a fornecedores do próprio município, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e a geração de renda na região.

5. Promoção da educação alimentar e nutricional

A seleção de produtos de qualidade, incluindo opções adequadas a restrições alimentares,

possibilita o desenvolvimento de ações educativas voltadas à **alimentação consciente, saudável e inclusiva**, especialmente junto às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

Justificativa para Inclusão de ovos de chocolate veganos

A presente aquisição inclui **7 unidades de ovos de chocolate veganos**, sem leite e sem ingredientes de origem animal, voltados ao atendimento de beneficiários com intolerância à lactose, alergias alimentares e restrições nutricionais específicas.

Os serviços **Programa Criança Feliz** e **Instituição de Longa Permanência para Idosos – PROIDOSO** identificaram, entre seus atendidos, crianças e idosos com restrições à lactose e a demais alergênicos, impossibilitados de consumir chocolates tradicionais.

A inclusão de ovos de chocolate veganos visa garantir:

- **Equidade e respeito à diversidade alimentar**, assegurando que todos os beneficiários possam participar das atividades e celebrações sem risco à saúde;
- **Promoção da inclusão social**, ao evitar qualquer forma de exclusão decorrente de condições alimentares específicas;
- **Cumprimento dos princípios de universalidade e integralidade do SUAS**, que orientam o atendimento humanizado, digno e sem discriminação.

Dessa forma, a inclusão dos produtos veganos reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com uma **gestão pública sensível, inclusiva e voltada ao respeito às diferenças**, garantindo que **nenhum beneficiário seja privado de participar plenamente das ações comemorativas promovidas pela rede socioassistencial**.

1) CRAS I

TOTAL DE USUÁRIOS ESTIMADOS	OVO DE PÁSCOA POR PESSOA	GRUPOS			
		CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS	CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	CRIANÇAS DE 12 A 17 ANOS	IDOSOS
195	2	30	55	50	60

2) CRAS II

TOTAL DE USUÁRIOS ESTIMADOS	OVO DE PÁSCOA POR PESSOA	SCFV(Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos)		
		IDOSOS	ADOLESCENTES	FAMÍLIAS - PAIF
145	2	60	35	50

3) CREAS

TOTAL DE USUÁRIOS ESTIMADOS	OVO DE PÁSCOA POR PESSOA	GRUPOS	
		ADOLESCENTES	FAMÍLIAS
50	2	35	15

4) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

TOTAL DE USUÁRIOS ESTIMADOS	OVO DE PÁSCOA POR BENEFICIÁRIO	TIPO DE CHOCOLATE	
		AO LEITE	VEGANO
206	1	200	6

5) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - PROIDOSO

TOTAL DE USUÁRIOS ESTIMADOS	OVO DE PÁSCOA POR IDOSO	TIPO DE CHOCOLATE	
		AO LEITE	VEGANO
23	1	22	1

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	CREAS	CRAS I	CRAS II	PCF	PRODOSO	TOTAL	TOTAL VALOR
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	UND	617306	R\$ 11,50	100	390	290	200	22	1002	R\$ 11.523,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	PCF	PROIDOSO	TOTAL	TOTAL VALOR
1	OVOS DE PÁSCOA VEGANO, com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	UND	615351	R\$ 37,00	6	1	7	R\$ 259,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Para a aquisição anual de 1.009 (mil e nove) unidades de **Ovos de Páscoa**, nas versões **ao leite e veganas**, estima-se o valor de contratação de **R\$ 11.782,00** (onze mil setecentos e oitenta e dois reais).

A estimativa de necessidade contempla o consumo no período de um ano, com pedidos realizados de forma planejada, conforme a demanda operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de seus serviços vinculados.

O quantitativo foi definido com base nos atendimentos atualmente realizados pelos equipamentos da rede socioassistencial, considerando as estimativas de aumento do número de beneficiários ao longo do exercício de 2026, especialmente em razão da ampliação das atividades e do ingresso de novas famílias e usuários nos programas e serviços da pasta.

Diante do exposto, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** justifica a necessidade da contratação do fornecimento de **Ovos de Páscoa (ao leite e veganos)**, com o objetivo de garantir a execução plena das ações continuadas da política de assistência social, a promoção de atividades inclusivas e comemorativas junto aos usuários e o fortalecimento do atendimento humanizado e acolhedor à população em situação de vulnerabilidade.

Valores com base no TERMO DE REFERÊNCIA (AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA) – **Item 01 – Pregão Eletrônico – Processo/Ano: 099/2025**.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deve ser iniciada após o término da ata vigente do ano de 2025, durante o ano de **2026. Prazo 20/03/2026 (15 dias antes do feriado de Páscoa)**.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

☒ **ALTO** (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando no potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública).

☐ **MÉDIO** (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública).

☐ **BAIXO** (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - sedes

Servidor responsável pela demanda: Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

E-mail: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854 4758

Cajati, de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FE4-EBBC-0B25-963C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 02/12/2025 09:32:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 02/12/2025 09:37:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 02/12/2025 09:40:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREIA PEREIRA DA SILVA (CPF 334.XXX.XXX-29) em 09/12/2025 10:11:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FE4-EBBC-0B25-963C>

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA**

1) OBJETO

Aquisição de 4534 ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 160g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate FICHA TÉCNICA •Ingredientes: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre alergênicos: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informação e tabela nutricional: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Embalagem: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Peso Líquido: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre Alergênicos: RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA	4502 SEDUC 3500 (Infantil: 1200 Fundamental: 2300) SEDS 1002
02	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos à base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. FICHA TÉCNICA •Ingredientes: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informações sobre alergênicos: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Informação e tabela nutricional: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Embalagem: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA •Peso Líquido: RESPEITAR TERMO DE REFERÊNCIA Observações Adicionais: •Não conter corantes ou conservantes artificiais.	32 SEDUC 25 (Infantil: 10 Fundamental: 15) SEDS 07

	•Adequado para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a corantes e conservantes, e para diabéticos, devido à ausência de açúcares adicionados. •Produzido em ambiente controlado para evitar contaminação cruzada com substâncias alergênicas RESOLUÇÃO - RDC Nº 818, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2022 MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RESOLUÇÃO - RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 - ANVISA	
--	---	--

1.2 DA ROTULAGEM:

No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

- ✓ Nome e endereço do fabricante;
- ✓ Identificação completa do produto;
- ✓ Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- ✓ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- ✓ Peso líquido;
- ✓ Condições de armazenamento.

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada para a Prefeitura Municipal de Cajati -São Paulo sempre é de proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para as crianças atendida pela rede municipal de ensino e as famílias em acompanhamento familiar pelos serviços da Rede socioassistencial do município. Essas ações devem ser pensadas de forma a envolver toda a comunidade escolar, dos CRAS, CREAS, SAICA, ILPI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VIVALEITE oferecendo uma oportunidade de celebração coletiva em que os atendidos possam se unir e compartilhar momentos de alegria e fraternidade.

Além disso, é importante que as ações contem com a distribuição destes gêneros específicos de alimentício que remetem ao período pascal garantindo não apenas a confraternização, mas também o acesso a alimentos simbólicos que fazem parte das tradições da época.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa

enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural, e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Portanto, a realização desse evento de Páscoa se torna essencial para promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, Artes e Matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

Através dessa iniciativa, a Prefeitura poderá contribuir para a promoção do bem-estar e qualidade de vida à esta população, demonstrando sensibilidade e compromisso com o interesse público.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do modelo de aquisição será definida pelo departamento de suprimentos, para ofertar um certame com lisura, o para proporcionar um evento de Páscoa inclusivo e comemorativo para os alunos e os assistidos dos serviços da rede socioassistenciais do município de Cajati se dá por diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos que serão destacados a seguir:

1. **Transparência:** A realização de uma licitação garante transparência no processo de aquisição dos ovos de chocolates assegurando que a seleção do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. **Competitividade:** O processo licitatório promove a participação de diversos fornecedores no mercado, o que permite a obtenção de melhores preços e condições para a compra dos alimentos, resultando em economia para a Prefeitura Municipal.
3. **Controle de qualidade:** A licitação possibilita a definição de critérios técnicos para a seleção dos fornecedores, garantindo a qualidade dos ovos de chocolates adquiridos e atendendo às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
4. **Agilidade:** Mesmo sendo um processo formal, a compra direta por meio de licitação pode ser ágil e eficiente, desde que todos os prazos e etapas

sejam cumpridos corretamente, possibilitando a rápida contratação dos fornecedores e a realização do evento dentro do prazo estipulado.

5. **Legalidade:** A escolha da compra direta por meio de licitação está em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas, garantindo a legalidade e a validade do processo de aquisição dos alimentos para as ações da Páscoa.

Portanto, a opção pela compra direta dos ovos de chocolate por meio de licitação para a realização do evento de Páscoa em Cajati se mostra como a alternativa mais adequada, pois proporciona segurança jurídica, transparência, competitividade, controle de qualidade e agilidade na realização do evento, atendendo às necessidades da público alvo de forma eficiente e econômica.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a solução do objeto deste Estudo Técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- 1) Fornecimento de gêneros alimentícios em específico remetam à Páscoa, como ovos de chocolate;
- 2) Ter a capacidade de quantidade de unidades de ovos de chocolate a ser distribuída para atender a demanda das secretarias do município de Cajati - São Paulo;
- 3) Garantia de qualidade dos itens fornecidos, incluindo procedência, validade, condições de armazenamentos e a manipulação; devendo entregar os itens devidamente embalados, com nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação; prazo de validade; temperatura de estocagem; armazenamento e conservação e peso líquido;
- 4) Inclusão de opções para pessoas com restrições alimentares, como alimentos sem glúten, sem lactose, veganos, entre outros;
- 5) Apresentação dos ovos de chocolate de forma atrativa e festiva, de modo a promover um ambiente inclusivo e comemorativo durante a ação de Páscoa;
- 6) A entrega dos ovos de páscoa deverá ser realizada na Cozinha Piloto, localizada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, respeitando o **prazo de entrega de 05 dias após a assinatura do contrato;**
- 7) Cumprimento de todas as normas e regulamentações sanitárias vigentes para garantir a segurança alimentar dos beneficiários;
- 8) Preço justo e compatível com o mercado para garantir a melhor relação custo-beneficiários da Prefeitura de Cajati;
- 9) Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a realização das aquisições dos ovos de chocolate para Páscoa inclusivo e comemorativo.

- 10) A empresa deverá substituir o produto em caso de desconformidade com a qualidade especificada

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

A entrega dos ovos de Páscoa **deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato**, no seguinte local: Cozinha Piloto, situada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP. A entrega deverá respeitar as quantidades previstas no Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital.

Além disso, a contratada deverá apresentar a **Ficha Técnica** dos produtos para avaliação e aprovação pela Prefeitura. Somente após a validação será permitida a continuidade da execução do contrato.

A produção dos ovos de Páscoa deverá seguir rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo:

- Ingredientes de qualidade, como teor mínimo de cacau e ausência de gordura trans.
- Embalagens seguras e atrativas, com rótulos detalhados e em conformidade com a legislação vigente.
- Boas práticas de fabricação e cumprimento das normas sanitárias.

Os ovos de Páscoa deverão ser entregues **05 dias após a assinatura do contrato** conforme o cronograma acordado. A entrega será realizada em veículos adequados, que garantam a integridade e a conservação dos produtos durante o transporte.

Cada lote entregue será inspecionado para garantir:

A integridade e a identificação correta das embalagens.

O cumprimento das especificações técnicas, como peso, validade e condições de conservação.

Se forem detectadas não conformidades, os produtos deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 horas, sem custo adicional para a Prefeitura.

A execução do contrato será acompanhada por uma comissão de fiscalização, responsável por monitorar:

- A pontualidade e organização das entregas.
- A qualidade dos produtos fornecidos.
- A resolução de eventuais problemas ou irregularidades.

A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos detalhando:

Quantidades entregues e locais de entrega.

Datas e horários das entregas realizadas.

Substituições ou ajustes realizados, quando aplicável.

Ao término do contrato, será realizada uma avaliação para verificar o cumprimento integral das obrigações. Os critérios incluem:

- a) Adesão aos prazos e ao cronograma estabelecido.
- b) Qualidade dos produtos entregues.
- c) Atendimento às expectativas dos beneficiários.

Após a aprovação final, a Prefeitura emitirá o aceite formal, confirmando o cumprimento do contrato. O pagamento será realizado conforme as condições previstas, desde que todas as exigências tenham sido plenamente atendidas.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O órgão contratante designará um gestor do contrato e uma equipe de fiscalização, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esses profissionais serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar todas as etapas da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.5.1 Funções e Responsabilidades

2.5.1.1 Gestor do Contrato:

- a) Centralizar a comunicação com a contratada.
- b) Validar os relatórios apresentados pela contratada.
- c) Solicitar ajustes ou substituições de produtos quando necessário.

2.5.1.2 Equipe de Fiscalização:

- a) Inspecionar os produtos entregues, verificando conformidade com as especificações.
- b) Monitorar os prazos e locais de entrega.
- c) Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao gestor para tomada de providências.

2.5.1.3 Plano de Acompanhamento

Será elaborado um plano detalhado que contemplará:

- a) Cronograma de entregas: Datas, horários e locais definidos no contrato.
- b) Checklists de conformidade: Instrumentos para avaliar a qualidade dos produtos, incluindo peso, validade, embalagem, rotulagem e integridade.
- c) Relatórios periódicos: Documentos emitidos pela contratada para informar as quantidades entregues e eventuais substituições realizadas.

2.5.1.4 Registros de Fiscalização

A fiscalização deverá manter registros sistemáticos sobre:

- a) Data e local de cada inspeção.
- b) Condições dos produtos entregues.
- c) Ocorrências ou problemas constatados, como atrasos, defeitos ou inconformidades.
- d) Esses registros servirão como base para avaliação da execução do contrato e elaboração do relatório final.

2.5.1.5 Medidas Corretivas

Caso sejam identificadas irregularidades, o gestor do contrato notificará formalmente a contratada, indicando:

- a) A descrição do problema identificado.
- b) O prazo para correção, conforme previsto no contrato (substituição em até 24 horas).

2.5.1.6 Penalidades

Se a contratada não corrigir as falhas ou reincidir nas não conformidades, poderão ser aplicadas sanções previstas na legislação e no contrato, como advertências, multas ou rescisão contratual.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças, mediante recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

A Nota Fiscal (NF) e o boleto deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será definida pela administração, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 de modo a garantir:

Transparência no processo de aquisição.

Competitividade entre os participantes, possibilitando a obtenção das melhores condições comerciais.

Rapidez e eficiência no procedimento, atendendo às demandas dentro do prazo estipulado.

Os participantes deverão comprovar a regularidade jurídica e fiscal, apresentando os seguintes documentos:

Contrato social ou documento equivalente que comprove a capacidade da empresa.

Certidões negativas de débitos tributários e previdenciários.

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Comprovantes de regularidade trabalhista, como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os fornecedores deverão demonstrar capacidade técnica e operacional para produzir e entregar os ovos de Páscoa conforme as especificações do Termo de Referência. Será exigida:

Apresentação de atestados ou declarações de fornecimento de produtos similares em contratos anteriores.

Demonstração de estrutura operacional adequada, como capacidade produtiva e logística para atender às demandas no prazo estabelecido.

Os fornecedores deverão comprovar que os produtos atendem às especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo:

Ingredientes, peso, rotulagem e ausência de substâncias proibidas.

Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar.

Disponibilidade de opções para restrições alimentares (veganos, zero glúten, zero lactose, etc.).

A análise será feita por meio da apresentação das Fichas Técnicas, que serão avaliadas quanto à qualidade e conformidade com os requisitos estabelecidos no termo de referência.

A proposta comercial será avaliada com base no menor preço por item, desde que atenda integralmente às condições técnicas descritas no edital. Critérios adicionais incluem:

Coerência entre o preço ofertado e os valores de mercado.

Garantia de estabilidade dos preços durante a vigência do contrato.

Os fornecedores poderão ser desclassificados caso:

- Apresentem documentação incompleta ou irregular.
- Não comprovem capacidade técnica para atender à demanda.
- Ofereçam produtos fora das especificações técnicas exigidas.
- Apresentem preços excessivamente baixos, incompatíveis com a qualidade esperada, ou acima do praticado no mercado.

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o equilíbrio entre qualidade e custo-benefício.

Após a análise da habilitação, capacidade técnica e propostas comerciais, será declarada vencedora a empresa que:

- Apresentar a documentação regular.
- Demonstrar conformidade total com as especificações técnicas.
- Oferecer o menor preço para os itens requisitados.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#) [\\desktop-bm8su39\DAAF\2026\BANCO DE ETPs e TRs\007 OVOS DE PÁSCOA\contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

Podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição de ovos de Páscoa para consumo dos alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/21. Esta contratação visa promover a integração social, fortalecer os laços comunitários e atender às demandas culturais e emocionais dos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati onde atende com essas ações minimizar as fragilidades vivenciadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Assim como a realização da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação visa a utilização nas suas atividades pedagógicas. Utilizando de diferentes áreas do ensino infantil como História, artes e matemática. Tendo como ferramentas aos profissionais de ensino que se utilizam deste fornecimento de ovos de chocolate para ampliar os valores de confraternização e a solidariedade entre os alunos.

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados. Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.2) DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.3) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar

se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

5.) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Cozinha Piloto, localizada na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Os ovos de páscoa deverão ser **entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato**, de modo a garantir tempo hábil para a distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, período que compreende a execução da entrega, bem como os trâmites administrativos necessários ao pagamento e eventuais ocorrências decorrentes da contratação.

5.1 DA REPOSIÇÃO

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o atendimento da demanda, mediante comunicação à nutricionista responsável, quando:

- 1) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 2) O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;
- 3) O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

6) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

7) DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

8) DO PUBLICO ALVO

Alunos da rede municipal de Educação e usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cajati.

09) PROPOSTA

Para elaboração dos preços, as licitantes deverão informar o valor unitário e o valor global do objeto da licitação, contemplando todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo despesas com embalagem, transporte, tributos, encargos e quaisquer outros custos incidentes para a entrega nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

10) PREÇO MÉDIO

O custo estimado da contratação de R\$ 38.166,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando o que diz o Art. 23º, §1º Inc. II os valores estimados para tal contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, com base em bancos de dados públicos e quantidades previstas, considerando economia de escala e peculiaridades da nossa localidade. Para este certame, o valor utilizando foram parâmetros como contratações similares feitas pela Administração Pública nos 12 meses anteriores com os seguintes contratos [contratos 23 e 24 2025.pdf](#), atualizadas conforme índice correspondente conforme tabela abaixo>

Nº CONTRATOS	ITEM	QTDE	VL UNIT	VALOR TOTAL
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE	1	4502	R\$ 7,67	R\$ 34.530,34
OVOS DE PÁSCOA (ALERGICOS)	2	32	R\$ 64,90	R\$ 2.076,80
VALOR TOTAL				R\$ 36.607,14
IPCA 4,26%				R\$ 1.559,46
VALOR ACESCIDO DO INDICE DO IPCA				R\$ 38.166,60

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A qualificação técnica tem como finalidade assegurar que os fornecedores participantes do processo licitatório possuam a capacidade técnica e operacional necessária para atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tal medida visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos a serem entregues.

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos similares aos especificados no objeto da contratação.

Os atestados deverão conter informações detalhadas sobre a quantidade e o tipo de produto fornecido, bem como a avaliação da qualidade dos produtos entregues.

O fornecedor deverá apresentar declaração formal de que dispõe de capacidade produtiva e logística para atender integralmente à demanda estabelecida, respeitando os prazos de entrega e as especificações técnicas, incluindo:

- a) Produção de ovos de Páscoa em quantidade suficiente.
- b) Logística eficiente para transporte e distribuição nos locais definidos.

O fornecedor deverá comprovar que está em conformidade com todas as normas e regulamentações sanitárias aplicáveis, mediante a apresentação de: Certificados de inspeção sanitária emitidos por órgãos competentes.

- a) Declarações de conformidade com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- b) Como parte do processo de qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar as **Fichas Técnicas** dos produtos, que serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Verificação dos ingredientes, com destaque para a porcentagem de cacau, ausência de gorduras trans e restrições alimentares (glúten, lactose, etc.).

Conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, incluindo dados obrigatórios no rótulo e integridade das embalagens.

Apresentação: Embalagem atrativa e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

Os licitantes deverão comprovar, por meio de laudos técnicos ou documentos equivalentes, que possuem a capacidade de produzir e entregar ovos de Páscoa para consumidores com restrições alimentares, incluindo opções veganas, zero glúten, zero lactose e sem adição de açúcar.

Caso solicitado, o fornecedor deverá apresentar informações sobre a equipe técnica responsável pela produção, incluindo formação e qualificação dos profissionais envolvidos na fabricação dos produtos.

Os fornecedores deverão assumir o compromisso de substituir qualquer item que apresente inconformidades com as especificações técnicas, sem custos adicionais para o contratante, dentro do prazo máximo de 24 horas após a notificação.

12) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar os documentos a seguir, garantindo que o fornecimento e a entrega dos produtos atendam aos requisitos legais, técnicos e sanitários estabelecidos.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) válida, conforme Lei nº 12.440/2011.

Certidões negativas de débitos fiscais e tributários (municipal, estadual e federal), emitidas dentro do prazo de validade.

Comprovante de inscrição no CNPJ, indicando a regularidade da empresa perante a Receita Federal.

Contrato Social ou Estatuto da Empresa e suas alterações, que comprovem a legitimidade da empresa e seus representantes legais.

Certificado de Inspeção Sanitária, emitido por órgão competente (ANVISA ou Vigilância Sanitária local), comprovando que a produção está em conformidade com as normas vigentes.

Declaração de Conformidade Sanitária, assegurando que os produtos são seguros para consumo e isentos de contaminações.

A contratada deverá fornecer rótulos e embalagens que atendam às exigências legais, contendo as seguintes informações de forma clara e indelével:

- a) Nome do produto e do fabricante.
- b) Endereço completo do fabricante.
- c) Data de fabricação e prazo de validade.
- d) Peso líquido do produto.
- e) Condições de armazenamento e temperatura de conservação.
- f) Informações sobre alergênicos e restrições alimentares.

Declaração assinada pelo representante legal da contratada, garantindo a substituição de produtos em caso de desconformidade com as especificações, sem custos adicionais ao contratante.

13) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias nos podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 106 da lei 14.133/21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3059-8906-CAA9-8CF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 02/03/2026 11:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3059-8906-CAA9-8CF4>